



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 347/2025**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, instalação de iluminação pública no interior do Cemitério Santo Antônio II.

#### JUSTIFICATIVA

A iluminação pública nesse espaço é uma necessidade antiga da população. A ausência de luz no interior do cemitério tem dificultado a realização de visitas e atividades de manutenção realizadas no fim da tarde ou em horários de baixa luminosidade, além de comprometer a segurança de servidores e munícipes que transitam pelo local.

A medida visa proporcionar mais segurança, dignidade e acessibilidade aos cidadãos, sobretudo em datas especiais como o Dia de Finados, quando há maior movimentação, além de valorizar e cuidar do espaço público com o respeito que ele merece.

**Sala das Sessões, 24 de Junho de 2025**

Ver. Amauri Olartechea  
1º Secretário(a) - PP

